



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 10 DE MARÇO DE 2022



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 10 DE MARÇO DE 2022

EDITAL N° 01/2022 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA NAZAREZINHO- PARAÍBA

EDITAL N.º 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 299 de 20 de dezembro de 2001, e

Considerando a Lei nº 299 de 20 de dezembro de 2001 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Lei Complementar nº 476/2018 de 31 de outubro de 2018;

Considerando o termo de Renúncia da função de membro titular assinado pela Conselheira Tutelar Francisca Edna Pedrosa;

Considerando o Edital nº 04/2019 do CMDCA que dispõe sobre o Resultado da Eleição para membros do Conselho Tutelar de Nazarezinho-PB;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 1º suplente (Sórató Leite Lins), para exercer a função de membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Nazarezinho-PB. O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração da cidade de Nazarezinho-PB, até o dia 21 de março de 2022 (das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA NAZAREZINHO- PARAÍBA

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia da Cédula de Identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação da Paraíba e uma cópia;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses, Certidão negativa emitida junto ao [https://www.trf5.jus.br/ \(Tribunal Regional Federal da 5ª Região\)](https://www.trf5.jus.br/);
- Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Nazarezinho-PB no dia 22 de março de 2022.



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 10 DE MARÇO DE 2022

EDITAL N° 01/2022 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA NAZAREZINHO-PARÁIBA

Art. 3º - O suplente está sendo convocado para exercer a função de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Nazarezinho-PB.

Art. 4º - Caso o suplente não aceite a função de membro titular contido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 21 de março de 2022.

Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nazarezinho-PB.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho-PB, 10 de Março de 2022.


VIRGINIA LEITE SILVA LINS
Presidente do CMDCA



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

EDSON RODRIGUES BEZERRA
Secretário de Governo



EDITOR
EDSON RODRIGUES BEZERRA